

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ N° 23/00091-PG

O Departamento Regional no Pará do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer contido nos autos do processo de referência.

A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, consolidado pela Resolução SESC n.º 1.570/2023 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Tipo de licitação: Menor Preço
- 1.2. Critério de Julgamento: Menor Preço – Por Grupo
- 1.3. Modo de Disputa: Aberto
- 1.4. Processo de referência: n° 004278.
- 1.5. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: **20/05/2024 às 09:30 horas.**
- 1.6. Local da Sessão: Portal do Compras.gov.br do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.
- 1.7. **Código UASG: 926654.**
- 1.8. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006.
- 1.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos Itens deste Edital e seus Anexos e no Portal Compras.gov.br, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.
- 1.10. O Pregão será realizado na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.11. Serão observadas as datas e horários especificados para os procedimentos referentes à Licitação, ou, não havendo expediente no SESC/DR-PA nessas datas, no mesmo meio eletrônico e nas mesmas horas dos primeiros dias úteis subsequentes.

2. OBJETO:

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo para modalidade musculação Operacional Sesc Castanhal /PA, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital:
 - a) ANEXO I – Termo de Referência; e
 - b) ANEXO II – Modelo de Proposta Financeira.
- 2.2. Para cada demanda será emitida uma Ordem de Compra (OC) ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como os adendos que são partes integrantes deste Instrumento.
- 2.3. A licitação será dividida em Grupos, formados por dois ou mais itens, conforme tabela consta no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderá participar da presente licitação, qualquer empresa ou sociedade estabelecida no Brasil que esteja apta ao objeto aqui licitado e em condições de atender a todas as exigências deste Edital e Anexos.
- 3.2. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:
 - a) Esteja suspensa de licitar ou contratar com o Sesc Pará, enquanto perdurar a suspensão;
 - b) Se encontre em processo de falência decretada.
 - c) Reunida em consórcio.
- 3.3. Cuja gestão seja desenvolvida por menor, exceto se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas estejam integralizadas.
- 3.4. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- 3.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 3.6. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 4.1. Qualquer pedido de esclarecimentos, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Permanente de Licitação do SESC/DR-PA pelo e-mail: cpl@pa.sesc.com.br até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme Subitem 1.5. Não sendo feito nesse prazo,

pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, não cabendo aos licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

4.2. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

4.3. Os esclarecimentos serão respondidos pelo Pregoeiro antes da data e horário de abertura da Sessão e divulgados no sistema eletrônico e/ou no site do SESC/DR-PA.

4.4. O prazo inicialmente estabelecido de abertura da Sessão será reaberto apenas se a decisão do esclarecimento afetar a formulação das propostas.

4.5. Decairá do direito de pedir esclarecimentos dos termos do Edital, a licitante que não se manifestar no prazo estipulado no Subitem 4.1.

4.6. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

5.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESC/DR-PA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha ainda que por terceiros.

5.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, má correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8. O SESC/DR-PA não é unidade cadastradora. Os licitantes interessados em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet, as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

6. ACEITABILIDADE DOS DOCUMENTOS:

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura de sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio a documentação.

6.2. **A apresentação do SICAF NÃO EXCLUI a necessidade da apresentação de TODOS os documentos exigidos no Item 8 – HABILITAÇÃO, devendo ser enviados na forma estabelecida no Subitem 6.1 do Edital.**

6.3. Os documentos que compõem a Proposta de Preço e a Habilitação do licitante somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento o envio de lances.

6.4. Qualquer elemento que possa identificar a licitante (razão social, CNPJ e etc.), antes do encerramento da disputa de lances importará na desclassificação da sua Proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.5. Os documentos que forem emitidos via ambiente virtual, estarão sujeitos a posterior conferência pelo Pregoeiro referente a sua autenticidade, na página eletrônica do órgão emissor.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada em papel timbrado com as informações: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone. Redigida de forma clara, especificando o objeto de cada **GRUPO** e **ITENS** conforme informado no Termo de Referência, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal da licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

7.2. A Proposta de Preço deverá se limitar ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou condição não previstas neste Edital.

7.3. A licitante deverá apresentar apenas uma Proposta para cada **GRUPO** que escolher participar, devendo informar os valores de cada **ITEM** separadamente. **Nada impede que a licitante participe em mais de um GRUPO.**

7.4. A Proposta de Preço deverá apresentar os valores unitários e totais anuais por **GRUPO**, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, desconto, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, da consecução do objeto desta licitação.

7.5. **A Proposta de Preço terá validade de no mínimo de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.5.1 Caso haja o vencimento da validade da Proposta de Preço sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado ou documentos equivalentes, este fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante registrada no sistema ou encaminhada para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

7.6. O Pregoeiro e Equipe de Apoio analisarão as Propostas de Preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido no presente Edital e Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

7.7. O envio da Proposta de Preço pelos licitantes, bem como dos seus anexos pelo licitante provisoriamente vencedor, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de julgamento das propostas.

7.10. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do SESC/DR-PA ou terceiros para embasar suas decisões.

7.11. O Pregoeiro desclassificará as propostas que:

- a) Que não atenderem às exigências deste Edital e Anexos ou da legislação aplicável.
- b) Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- c) Que impuserem condições, ressalvas, ofertas de vantagens em relação às condições estabelecidas neste Edital e Anexos ou propostas das demais licitantes.

7.12. A elaboração da Proposta de Preço é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e Anexos.

7.13. É facultado ao Pregoeiro do SESC/DR-PA realizar diligências para sanar falhas formais da proposta.

7.14. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

7.14.1 Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.14.2 A empresa poderá utilizar de qualquer tipo de prova fidedigna e suficiente para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, a exemplo de planilhas abertas de custos, tabela de preços oficiais, cópia de contratos de objetos similares ao licitado com outras entidades, etc.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos indicados nos Subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- b) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos no item acima, alínea b;
- c) Carteira de identidade do representante legal - RG ou CNH;
- d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do representante legal – CPF;
- e) Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração, apresentar a cópia do RG e CPF de quem outorga a Procuração.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Deverá ser demonstrada a comprovação de fornecimento de produtos semelhantes ou similares com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos produtos fornecidos.
- b) O Objeto deverá estar de acordo com a especificação descrita no item 3 do Termo de Referência, que atenta ao contido no art. 39, inciso VIII da Lei n.8.8078/90 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, Conselho Nacional de Meio Ambiente -CONAMA, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

8.1.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
 - c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8.1.3.1.** Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o SESC/DR-PA se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

8.2. A **filial** fica desobrigada de apresentar os documentos dos Subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 “b” e “c” desde que tenham sido apresentados pela **matriz**. Os demais documentos serão apresentados, **pela matriz e pela filial**, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJ's.

8.3 Quando não constar prazo de validade em documentos exigidos para habilitação do licitante, será considerado o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da expedição dos mesmos.

8.4. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação, em qualquer fase da licitação, com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação (Acórdãos TCU Plenário n.º 1211/2021, n.º 2.443/2021, n.º 966/2022 e n.º 988/2022).

8.6 Quando do julgamento da habilitação o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhe os efeitos para fins de habilitação.

8.6.1. As diligências mencionadas no Subitem 8.5 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

8.7. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados em 03 (três) dias úteis para a Comissão de Licitação do SESC/DR-PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos n.º 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, em envelope único, devendo conter as seguintes informações:

- Pregão Eletrônico n.º
- Razão Social e CNPJ da Empresa:
- Telefone/fax:
- E-mail:

8.8. Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste Edital e Anexos.

8.9. Caso a licitante Arrematante não atenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá com a sua inabilitação e examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

9.FASE DE DISPUTA DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas nas 'Disposições Iniciais' deste Edital, no site: www.comprasnet.gov.br.

9.2. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

9.3 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.3.1 No modo de disputa “aberto” a sessão pública terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, os quais serão prorrogados de 2 (dois) em 2 (dois) minutos até que não haja mais lance, neste intervalo de tempo.

9.3.2 Quando a sessão pública encerrar sem que haja a prorrogação, ou seja, no caso de nenhum licitante ofertar lance nos 2 (dois) minutos finais, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, almejando acesso à melhor proposta.

9.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 10,00 (dez reais)**, incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

9.5 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.6 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.7 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.8 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.9 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.10 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, tanto para o **ITEM** como para o valor total do **GRUPO**, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer majoração. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível ou com erro na digitação.

9.11 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12 No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá início somente após comunicação expressa aos participantes no site: www.comprasnet.gov.br.

10 NEGOCIAÇÃO:

10.1 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3 A contraproposta deve ser respondida no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl@pa.sesc.com.br, antes do término do prazo oferecimento da contraproposta. Caso a contraproposta não seja respondida no prazo, o Pregoeiro registrará a recusa da contraproposta no sistema.

10.4 Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção de um preço compatível com o praticado no mercado.

10.4.1 A contraproposta será baseada no valor estimado para aquisição.

10.5 Poderá, a critério do SESC/DR-PA, ser aceita a proposta com preços superiores ao preço estimado, desde que, mediante diligência, verifique-se que as especificações do objeto proposto atendem às características mínimas do objeto licitado, não sendo excessivas e desnecessárias, bem como, seja o preço compatível com o mercado.

11 JULGAMENTO E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA:

11.1 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a Proposta de Preço ajustada ao valor do último lance, podendo ser utilizado o Modelo de Proposta de Preços, constante no Anexo deste Edital, com catálogo dos produtos, bem como todos os documentos referentes à Habilitação não anexados no momento de cadastro da proposta e documentação complementar no Anexo I, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

11.1.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado mediante solicitação encaminhada ao Pregoeiro, via chat ou para o e-mail cpl@pa.sesc.com.br, desde que solicitada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.2 Quando o faturamento for efetuado por filiais, tal fato deverá ser informado na Proposta de Preço Ajustada, o qual deverá também cumprir as exigências para habilitação, conforme especificado no Item 8.

- 11.3 Havendo discrepância entre os preços unitários e total da Proposta Ajustada do **GRUPO** prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da Proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivaler ao valor arrematado.
- 11.4 Todos os documentos deverão ser incluídos no sistema Comprasnet. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail.
- 11.5 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta dentro do prazo, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.6 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 11.7 É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.
- 11.8 A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro do SESC/DR-PA ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 11.9 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.10 A não apresentação da Proposta de Preços, bem como os documentos relativos à Habilitação, ou o envio em desconformidade com as exigências contidas neste Edital implicará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante e convocação da próxima para envio de proposta no mesmo prazo. Se for necessário, esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda a este Edital e Anexos.
- 11.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora. O Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada, na qual será consignado, também, o detalhamento de todos os preços (de cada GRUPO e ITENS ou da proposta).

12 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

- 12.1 Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 12.1.1 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 12.2 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 12.3 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 12.4 Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora do prazo previsto acima.
- 12.5 Caso a licitante tenha interesse em realizar vista aos autos do processo, deverá comparecer na sede do Departamento Regional no Pará do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, situado na Avenida Assis de Vasconcelos n° 359, 5º andar, Campina, Belém/PA – CEP 66010-010, com prévio agendamento enviado para o e-mail: cpl@pa.sesc.com.br.
- 12.6 Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente ou por quem esta delegar competência.
- 12.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.8 Os recursos terão efeito suspensivo.

13 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Após a decisão da Autoridade Competente, o processo será encaminhado para adjudicação do objeto e homologação da licitação e posterior emissão da Ordem de Compra – OC e/ou assinatura de Contrato ou Ata de Registro de Preços.

14 RESULTADO FINAL

- 14.1 Após a homologação da(s) empresa(s) vencedora(s) pela Autoridade Competente do SESC/DR-PA, o resultado final será divulgado no Comprasnet e/ou no site do SESC/DR-PA.

15 DAS PENALIDADES

- 15.1 A recusa em acusar o recebimento da Ordem de Compra - OC no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da convocação, dará ao SESC/DR-PA o direito de suspender o licitante em até 05 (cinco) anos do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA, e de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 15.2 O licitante perderá o direito de licitar e contratar com a contratante nas seguintes hipóteses:
- 15.2.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 15.2.2 Fraudar a licitação;
- 15.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- 15.2.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.2.5 Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846/13.
- 15.3 Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.
- 15.4 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao SESC/DR-PA o direito de rescindir unilateralmente a OC e de suspender o contratado do direito de licitar e contratar com o SESC/DR-PA por até 05 (cinco) anos.

16 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 16.1 A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em vigor em todo território nacional, tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.
- 16.2 Comunicamos que o SESC/DR-PA, bem como seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o Compliance de forma segura e sustentável.
- 16.3 O SESC/DR-PA reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas pelo sistema eletrônico. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do endereço eletrônico www.sesc-pa.com.br – Licitações.
- 17.2 O cadastramento das propostas no site do Comprasnet implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.
- 17.3 Poderão ser desclassificadas e/ou inabilitadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas, ou que não atenderem positivamente a diligência realizada.
- 17.4 Toda a documentação apresentada neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si. Em caso de divergência entre a disposição presente no Edital e os demais documentos que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 17.5 O Pregoeiro ou Equipe de Apoio poderá, no interesse do SESC/DR-PA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentados pelos licitantes.
- 17.6 O SESC/DR-PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Ordem de Compra - OC), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.
- 17.7 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.9 Quaisquer questões decorrentes da execução do objeto desta licitação serão resolvidas de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie.
- 17.10 Nenhuma indenização será devida às empresas participantes pela elaboração e ou apresentação de propostas e documentações relativas ao presente Edital e seus Anexos.
- 17.11 A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, bem como de fazer o acompanhamento de todas as fases do processo.
- 17.12 Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do SESC/DR-PA.

Belém/PA, 06 de maio de 2024.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos para modalidade musculação, visando atender as ações sistemática da Academia Sesc em Castanhal na perspectiva da renovação do acervo me materiais, conferindo otimização durante a realização dos treinos, garantindo mais segurança durante a prática e a manutenção da qualidade no atendimento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado do Pará, para manter a excelência na qualidade de suas atividades na área de Esportes, possui instalações físicas propícias ao lazer com quadra poliesportiva, campo de futebol e academia com sala de treinamento funcional, avaliação física e musculação. Desta forma com o intuito de otimizar o atendimento de suas atividades na área fitness na Unidade em Castanhal prevemos a aquisição de materiais específicos para modalidade musculação, visando de adquirir materiais de alta qualidade e segurança garantindo a satisfação da sua clientela alvo - o trabalhador do comércio e dependentes.

2.2. A divisão em lotes para aquisição dos materiais faz-se necessária em função da apresentação de especificações individualiza por item previsto para cada Academia destinada; bem como da garantia, uma vez que a aquisição com diversas empresas tornaria inviável a manutenção dos aparelhos e também em função da facilidade e economicidade, considerando a necessidade de realização de contrato de manutenção, o ônus financeiro certamente será maior para contratos com muitos fabricantes.

2.3. A solicitação de catálogos ou diligência faz-se necessária para uma análise mais criteriosa dos equipamentos ofertados.

2.4. Por fim, as vantagens advindas para a Academia do Sesc em Castanhal consistem em fornecer as melhores condições de trabalho para os profissionais da Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo, além de qualidade do serviço de condicionamento físico da clientela frequentadora da Unidade.

As especificações técnicas, bem como os quantitativos de cada item de materiais esportivo estão contidos na tabela abaixo:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 GRUPO 1 MATERIAIS DE MUSCULAÇÃO.

3.1. GRUPO 1- BARRAS E SUPORTE DE MUSCULAÇÃO – 8 ITENS.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	BARRA PADRÃO OLÍMPICO - MASCULINO 20KG ESPECIFICAÇÕES: - BARRA E PONTEIRAS CROMADA; PESO: 20 KG; - COMPRIMENTO DA BARRA: 220 CM DIÂMETRO DA BARRA: 28, MM (NO MINIMO); - COMPRIMENTO DA PONTEIRA: 41,7CM (APROXIMADO) - RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 190PSI; PONTEIRAS ROLAMENTADAS (GIRO RÁPIDO); - MATERIAL: LIGA MACIÇA DE AÇO INOX NA BARRA E NAS MANGAS OU DE SIMILAR QUALIDADE-CAPACIDADE DECARGA: 300KG (NO MINIMO); - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.	03	UND.
02	BARRA PADRÃO OLÍMPICO - FEMININO 15KG ESPECIFICAÇÕES: - BARRA E PONTEIRAS CROMADA; - PESO: 15 KG; - COMPRIMENTO DA BARRA: 200 CM DIÂMETRO DA BARRA: 25,4MM; - COMPRIMENTO DA PONTEIRA: 32 CM (APROXIMADO);	03	UND

<p>Senac</p>	<p>-RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 190PSI -PONTEIRAS ROLAMENTADAS (GIRO RÁPIDO); -MATERIAL: LIGA MACIÇA DE AÇO INOX NA BARRA E NAS MANGAS OU DE SIMILAR QUALIDADE; -CAPACIDADE DE CARGA: 300KG (NO MINIMO) -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>		
<p>03</p>	<p>BARRA PADRÃO OLÍMPICO COMPACTA 8KG /1,20M -TIPO CROMADA; -PESO: 08 KG. -COMPRIMENTO TOTAL: 1,20M; -DIÂMETRO DO GRIP (VARAO): Ø28,5 MM, IGUAL A DA BARRA MASCULINA; -CAPACIDADE DE CARGA: 300KG; -REVESTIMENTO DO VARÃO:CROMADO; -REVESTIMENTO DA PONTEIRA: PRATEADO; -SISTEMA DE GIRO COMPOSTO POR SISTEMAS DE BUCHAS; -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	<p>02</p>	<p>UND</p>
<p>04</p>	<p>BARRA PADRÃO OLÍMPICO COMPACTA 10KG/1,60M ESPECIFICAÇÕES: -CROMADA; -PESO: 10 KG; -COMPRIMENTO TOTAL: 1,60M; -DIÂMETRO DO GRIP (VARAO): Ø28,5 MM IGUAL A DA BARRA MASCULINA; -DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS PONTEIRASS: 1 IGUAL A DAS OFICIAIS; -GRIP (KNURL): SEGUINDO PADRÕES MARCAÇÃO; -CAPACIDADE DE CARGA: 300KG; -REVESTIMENTO DO VARÃO: CROMADO; -REVESTIMENTO DA PONTEIRA: PRATEADO -SISTEMA DE GIRO COMPOSTO POR SISTEMAS DE BUCHAS; -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	<p>02</p>	<p>UND</p>
<p>05</p>	<p>BARRA "W" DE 1,20M ESPECIFICAÇÕES BARRA W MACIÇA 1,20M; CARACTERÍSTICAS: -COR CROMADO RECARTEILHADO; -MATERIAL: AÇO MACIÇO; -CARGA SUPORTADA: 300KG; -DIÂMETRO: 28,00 MM (mínimo); -PESO APROXIMADO: 06KG; -COM BLOQUEADOR DE ANILHA; -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	<p>03</p>	<p>UND</p>
<p>06</p>	<p>KIT BARRAS MONTADAS KIT DE 10 BARRAS MONTADA BARRA W/ BARRA RETA COM SUPORTE ESPECIFICAÇÕES: - BARRA EM AÇO CROMADO (CROMO DURO); - MONTADA COM PESO MONOBLOCO RECOBERTA POR UM</p>	<p>01</p>	<p>KIT</p>

	<p>MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODOR, NA COR PRETO;</p> <p>- PESOS VARIANDO DE 10 EM DIANTE ATÉ NO MÁXIMO 40KG OU 50KG; PODENDO SER COM BARRAS COM PESOS REPETIDOS 2X;</p> <p>- KIT COM 05 BARRAS W E 05 BARRAS RETAS;</p> <p>- A COMPANHA SUPORTE PARA 10 BARRAS (BARRAS RETAS) MONTADAS, FABRICADO EM CHAPA AÇO CARBONO, CORTADO A LASER NA COR PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM; COM ACAMENTO EM BORRACHA</p> <p>- SUPORTE DE ACORDO COM O TAMANHO DAS BARRAS.</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>		
07	<p>SUPORTE DE BARRAS OLÍMPICAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>-SUPORTE DE BARRAS OLÍMPICAS MODELO 'FOGUETEIRO';</p> <p>- MATERIAL DE USO PROFISSIONAL, FEITO EM CHAPA ROBUSTA, ESTÁVEL</p> <p>-ACOMODAR NO MINIMO 08 BARRAS DE MANGAS OLÍMPICAS</p> <p>- DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X20CM</p> <p>- PESO APROXIMADO: 25KG</p> <p>- COR: PRETO</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	02	UND
08	<p>PRESILHA PARA BARRA PADRÃO OLÍMPICO (LOCK JAW)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>-PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE ANILHAS PARA BARRAS PADRÃO OLÍMPICO;</p> <p>-FEITA DE MATERIAL RESISTENTE;</p> <p>-FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO;</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	10	PARES
3.2. GRUPO 2- PUXADORES ANATÔMICOS MUSCULAÇÃO – 07 ITENS.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
09	<p>PUXADOR TRICEPS CORDA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>- PUXADOR TRICEPS CORDA;</p> <p>-DIÂMETRO CORDA: 2,5 CM;</p> <p>-PRODUTO COM GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;</p> <p>-COMPRIMENTO APROXIMADO: 32 CM LARGURA: 15 CM ALTURA</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	03	UND
10	<p>PUXADOR ANGULADO (TRIANGULO)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>- O PUXADOR ANGULADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE ALTA QUALIDADE;</p> <p>- COM PEGADA ANATÔMICA E ADERENTE</p> <p>- BASE: EM AÇO CROMADO E PEGADA EMBORRACHADA OU CROMADA;</p> <p>- APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	03	UND
11	<p>PUXADOR RETO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p>	03	UND

	<ul style="list-style-type: none"> - PUXADOR RETO EMBORRACHADO; - TAMANHO APROXIMADO: 50CM - FABRICADO EM FERRO COM ACABAMENTO EM BORRACHA; - ENGATE DE AÇO COM GIRO SILENCIOSO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM 		
12	<p>PUXADOR ROMANO "D" RETO (PEGADA NEUTRA) 90 CM ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEITO EM AÇO COM PEGA EM PVC E SOLDAS REFORÇADAS, GIRO CENTRAL; - PAREDE DE AÇO: 2MM - PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM - COR: PRETO - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM. 	02	UND
13	<p>PUXADOR ROMANO "D" RETO (PEGADA NEUTRA) 70 CM ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEITO EM AÇO COM PEGA EM PVC E SOLDAS REFORÇADAS, GIRO CENTRAL - PAREDE DE AÇO: 2MM - PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM - COR: PRETO - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM 	02	UND
14	<p>PUXADOR ROMANO "D" RETO (PEGADA NEUTRA) 50 CM ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FEITO EM AÇO COM PEGA EM PVC E SOLDAS REFORÇADAS, GIRO CENTRAL - PAREDE DE AÇO: 2MM; - PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM; - COR: PRETO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM 	02	UND
15	<p>PUXADOR TRICEPS ANGULADO ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O PUXADOR ANGULADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE ALTA QUALIDADE; - COM PEGADA ANATÔMICA E ADERENTE - BASE: EM AÇO CROMADO E PEGADA EMBORRACHADA; - TAMANHO APROXIMADO: 50CM - ENGATE DE AÇO COM GIRO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM. 	03	UND
3.3. GRUPO 3-ANILHAS E SUPORTE DE MUSCULAÇÃO – 6 ITENS.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
16	<p>ANILHA PADRÃO OLÍMPICO 1KG ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM 	10	UND
17	<p>ANILHA PADRÃO OLIMPICO 2,5KG ESPECIFICAÇÕES:</p>	10	UND

	<ul style="list-style-type: none"> - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM. 		
18	<p>ANILHA PADRÃO OLIMPICO 5KG ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM. 	10	UND
19	<p>ANILHA PADRÃO OLIMPICO 10KG ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM 	10	UND
20	<p>ANILHA PADRÃO OLIMPICO 15KG ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM. 	10	UND
21	<p>SUPORTE VERTICAL PARA ANILHAS OLÍMPICAS ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SUPORTE TIPO TORRE; - SUPORTAR COM ESTABILIDADE ANILHAS NOS TAMANHOS DE 01 A 25 KG; - POSSUI NO MININO 06 POSIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO ANILHAS; - ESTRUTURA ROBUSTA COM ESTABILIDADE EM AÇO - REDONDO OU OBILONGO COM 3 MM DE ESPESSURA; - PROCESSO DE CORTES E FURAÇÃO EM LASER, ALÉM DA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; - COR: PRETO - PONTEIRA DE ENCAIXE DAS ANILHAS NÃO DEVER SER OCO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM 	02	UND

3.4. GRUPO 4 – MATERIAIS MUSCULAÇÃO – 6 ITENS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
------	---------------	------------	---------

<p>Senac 22</p>	<p>COLCHONETES ESPECIFICAÇÕES: - COLCHONETE DENSIDADE 80; - REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO; - COSTURA REFORÇADA EM NYLON; - DIMENÇÕES APROXIMADAS: 95 X 50 X 4CM; - COR: PRETO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	<p>30</p>	<p>UND</p>
<p>23</p>	<p>FAIXA DE SUSPENSÃO TRX ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO PODENDO TER DETALHES DE OUTRAS CORES; - CAPACIDADE: 300KG; - MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA-RESISTENTES, TRAVAS EM ARGOLAS E MOSQUETÃO EM METAL; - DIMENSÕES: 170 X 3,50 X 0,10 CM (C X L X A); - INCLUSOS: FITA DE TREINAMENTO TIPO TRX + 01 MOSQUETÃO COM CAPACIDADE PARA 300 KG; - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	<p>03</p>	<p>UND</p>
<p>24</p>	<p>PRESILHAS PARA BARRAS STANDARD 25,27 MM ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO SAE 1070; - COM DUAS ESPIRAS; - INDICADA PARA BARRAS DE MUSCULAÇÃO COM EXPESSURA 25,27 MM NO MÁXIMO; - TRATAMENTO SUPERFICIAL: EM ZINCO BRANCO PARA EVITAR OXIDAÇÃO. - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	<p>20</p>	<p>UND</p>
<p>25</p>	<p>SUPORTE PARA COLCHONETES ESPECIFICAÇÕES: - ESTANTE VERTICAL PARA COLCHONETES; - CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 COLCHONETES; - DIMENSÕES APROXIMADAS; - ALTURA: 1,38MT LARG: 0,83MT PROF.: 0,68MT - TUBO OBLONGO; - SUPORTE REFORÇADOS; - ESTRUTURA DE FACIL ENCAIXE DOS COLCHONETES; - CORES: PRETO - BASE/PÉS COM CANTONEIRAS EMBORRAXADAS; - PINTURA EM EPOX OU ELETROSTÁTICA A PÓ E ANTIFERRUGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	<p>04</p>	<p>UND</p>
<p>26</p>	<p>SUPORTE AGACHAMENTO SUMO ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTE TIPO PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DO AGACHAMENTO TIPO SUMÔ; - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; - PLATAFORMA PISANTE COM BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE E COM REGULAGEM, PÉS COM BASE EMBORRACHADA.</p>	<p>02</p>	<p>UND</p>

Senac	- PESO: 40KG; - COR DA FERRAGEM: PRETO TAMANHO: 0,23M (ALTURA) X 1,40M (LARGURA) X 1,18M (COMPRIMENTO); - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM		
27	SUPORTE PARA BOLA SUIÇA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTE DE PAREDE UTILIZADO PARA ARMAZENAR BOLAS DAS SEGUINTE MEDIDAS: 450MM, 550MM, 650MM, 750MM, 850MM, 950MM; - ESTRUTURA: AÇO CARBONO 1020 E NYLON - COMPRIMENTO:714MM - LARGURA: 466MM - ALTURA: 87MM - NA COR BRANCO, PRETO OU PRATA; - DESIGNER MODERNO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	12	UND

3.6. Em hipótese alguma será admitida alteração da especificação, sem que haja a concordância expressa do Sesc/AR/PA.

3.7. As empresas deverão apresentar nas suas propostas catálogos e especificação do item, com as figuras dos materiais disponibilizados nas devidas cotações, devendo obedecer a

3.8. Nos preços propostos devem estar incluídos, além dos insumos que os compõem, as despesas com impostos, embalagens, fretes, seguros, taxas e afins, ou seja, qualquer despesa que direta ou indiretamente possa influir no preço final do objeto.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A empresa vencedora deverá entregar os materiais de acordo com a tabela a abaixo:

Grupo Nº DE ITENS	LOCAL DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO
GRUPO 01: 08 ITENS GRUPO 02: 07 ITENS GRUPO 03: 06 ITENS GRUPO 04: 06 ITENS	Unidade Sesc Castanhal/Pará, localizada no endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 10, Bairro: Nova Olinda (centro)- CEP:68740-000	Entregar em horário comercial 08h às 12h/14h às 18h de 2ª a 6ª

Assim como, de forma planejada articulando com o Técnico da Atividade DFE da referida Unidade

5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deverá estar de acordo com a especificação descrita no item 3 do presente termo de referência; que atenda ao contido no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, CONAMA, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

5.2. Quando for constatada qualquer irregularidade, em qualquer material, será concedido prazo de 72 horas para que seja providenciada a respectiva substituição.

5.3. Decorrido o prazo a que se refere no subitem anterior e não solucionada a irregularidade apresentada, será aplicada às sanções previstas no item 14 deste termo e previstos no edital.

6. DO PRAZO

6.1. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer após o recebimento da Ordem de compra - OC, emitido pela Coordenação de Suprimentos e Patrimônio - CSP com limite máximo de 60 (sessenta dias) úteis.

7. DA GARANTIA

7.1. devendo ser 03 meses ano.

7.2. A CONTRATADA deverá fornecer garantia conforme o item 8.1 deste termo de referência. Os materiais fornecidos deverão ser garantidos no Brasil, e os prazos contados a partir do seu recebimento definitivo do objeto. A garantia compreenderá a substituição, sem qualquer ônus para o Sesc, mesmo as unidades por completo que apresentarem defeito, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, fato este devidamente comprovado através de processo apartado.

7.3. A garantia deverá ser prestada on-site.

7.4. Caso seja necessária a retirada de equipamentos por mais de 48 horas, deverão ser substituídos por outros equivalentes, pelo período que durar a manutenção. O fornecedor assumirá integralmente as despesas de envio e retorno do material defeituoso.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, pelo responsável Técnico da Atividade DFE da Unidade Sesc Castanhal, devendo a contratada entregá-lo no endereço indicado no item 5, acompanhado de nota fiscal, da qual será destacado canhoto com o carimbo ou despacho assinado pela Encarregada ou Técnico Responsável de "recebimento provisório".

8.2. O objeto será recebido definitivamente pela unidade demandante ou seu responsável especialmente designado, para verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação e atesto.

8.3. O prazo de recebimento definitivo do objeto não será superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu ou esteja fornecendo material pertinente e compatível em características e quantidades com o item cotado da licitação.

10. DEVERES DA CONTRATADA

10.1. Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará;

10.2. Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho das atividades específicas;

10.3. Responsabilizar-se por perdas e danos eventualmente causados por seus técnicos ou empregados, a bens e/ou equipamentos de propriedade da Contratante ou a terceiros, durante a execução do contrato e/ou Ordem de compra - OC;

10.4. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a execução dos serviços

10.5 Acusar recebimento da Ordem de compra - OC ou solicitação para assinatura do Contrato.

10.6. Entregar Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Ordem de compra - OC e/ou Contrato, após a entrega dos equipamentos;

10.7. Cumprir os horários de funcionamento da Contratante ou horário acordado;

10.8. Cumprir os prazos definidos no Edital;

10.9. Providenciar limpeza do local onde serão instalados os equipamentos para montagem definitiva

11. DEVERES DO CONTRATANTE

11.1. Informar à Contratada sobre a emissão da Ordem de compra - OC e/ou assinatura do Contrato;

11.2. Providenciar local para a entrega dos materiais;

11.4. Possibilitar o recebimento do material, bem como permitir o acesso dos trabalhadores, em dias úteis, entre 08h e 18h e se for o caso, nos finais de semana mediante autorização prévia do Sesc;

11.5. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais por meio de funcionário devidamente designado como preposto;

11.6. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

11.7. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela Contratada após conferir se os equipamentos/serviços entregue e realizados correspondem à especificação descrita no item 3 deste Termo de Referência;



Fecomércio

Sesc

11.6. Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pela Contratada, no prazo estabelecido de 10 dia úteis, após recebimento definitivo e atestado pelo Técnico responsável do DFE da Unidade ou Técnico responsável pelo processo de compras.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) rescisão contratual;
- c) multa de até 10% do valor do contrato;
- d) impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE por até 2 (dois) anos.

12.2. Além do previsto no subitem 11.1, a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

12.3. O descumprimento das obrigações relativas à regularidade fiscal prevista na cláusula quarta é considerado inadimplemento.

12.4. A recusa em assinar o contrato no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da convocação, dará ao Sesc/DR-PA o direito de suspender a CONTRATADA em até dois anos do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE

12.5. A critério da CONTRATANTE, as sanções poderão ser cumulativas.

12.6. Para a aplicação das penalidades previstas neste contrato será observado o devido processo legal, que assegure à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

13.1 O procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato será feito por funcionário designado pelo Técnico responsável pelo processo de compras, que observará o fiel cumprimento das determinações estabelecidas neste termo de Referência e no respectivo Edital e anexos.

14. - Código de Investimento:

Estúdio de Pilates e Musculação - CAH: 000440410207

15. Setor Requisitante Responsável

Desenvolvimento Físico Esportivo – Sesc Castanhal.

Em: 02/05/2024

Att,

Acy R. Ayres

Assistente Técnico - DFE/CAH Sesc-Pa

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
(papel timbrado da licitante razão social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço)
Especificação dos objetos e quantitativos:

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	<p>BARRA PADRÃO OLÍMPICO - MASCULINO 20KG ESPECIFICAÇÕES: - BARRA E PONTEIRAS CROMADA; PESO: 20 KG; - COMPRIMENTO DA BARRA: 220 CM DIÂMETRO DA BARRA: 28, MM (NO MINIMO); - COMPRIMENTO DA PONTEIRA: 41,7CM (APROXIMADO) - RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 190PSI; PONTEIRAS ROLAMENTADAS (GIRO RÁPIDO); - MATERIAL: LIGA MACIÇA DE AÇO INOX NA BARRA E NAS MANGAS OU DE SIMILAR QUALIDADE-CAPACIDADE DECARGA: 300KG (NO MINIMO); - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	03 UND			
02	<p>BARRA PADRÃO OLÍMPICO - FEMININO 15KG ESPECIFICAÇÕES: -BARRA E PONTEIRAS CROMADA; -PESO: 15 KG; -COMPRIMENTO DA BARRA: 200 CM DIÂMETRO DA BARRA: 25,4MM; -COMPRIMENTO DA PONTEIRA: 32 CM (APROXIMADO); -RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 190PSI -PONTEIRAS ROLAMENTADAS (GIRO RÁPIDO); -MATERIAL: LIGA MACIÇA DE AÇO INOX NA BARRA E NAS MANGAS OU DE SIMILAR QUALIDADE; -CAPACIDADE DE CARGA: 300KG (NO MINIMO) -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	03 UND			
03	<p>BARRA PADRÃO OLÍMPICO COMPACTA 8KG /1,20M -TIPO CROMADA; -PESO: 08 KG. -COMPRIMENTO TOTAL: 1,20M; -DIÂMETRO DO GRIP (VARAO): Ø28,5 MM, IGUAL A DA BARRA MASCULINA; -CAPACIDADE DE CARGA: 300KG; -REVESTIMENTO DO VARÃO:CROMADO; -REVESTIMENTO DA PONTEIRA: PRATEADO; -SISTEMA DE GIRO COMPOSTO POR SISTEMAS DE BUCHAS; -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	02 UND			
04	<p>BARRA PADRÃO OLÍMPICO COMPACTA 10KG/1,60M ESPECIFICAÇÕES: -CROMADA; -PESO: 10 KG; -COMPRIMENTO -TOTAL: 1,60M; -DIÂMETRO DO GRIP (VARAO): Ø28,5 MM IGUAL A DA BARRA MASCULINA; -DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS PONTEIRASS: 1 IGUAL A DAS OFICIAIS; -GRIP (KNUURL): SEGUINDO PADRÕES MARCAÇÃO;</p>	02 UND			

	<ul style="list-style-type: none"> -CAPACIDADE DE CARGA: 300KG; -REVESTIMENTO DO VARÃO: CROMADO; -REVESTIMENTO DA PONTEIRA: PRATEADO -SISTEMA DE GIRO COMPOSTO POR SISTEMAS DE BUCHAS; -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM 				
05	<p>BARRA "W" DE 1,20M ESPECIFICAÇÕES BARRA W MACIÇA 1,20M; CARACTERÍSTICAS: -COR CROMADO RECARTEADO; -MATERIAL: AÇO MACIÇO; -CARGA SUPORTADA: 300KG; -DIÂMETRO: 28,00 MM (mínimo); -PESO APROXIMADO: 06KG; -COM BLOQUEADOR DE ANILHA; -APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	03 UND			
06	<p>KIT BARRAS MONTADAS KIT DE 10 BARRAS MONTADA BARRA W/ BARRA RETA COM SUPORTE ESPECIFICAÇÕES: - BARRA EM AÇO CROMADO (CROMO DURO); - MONTADA COM PESO MONOBLOCO RECOBERTA POR UM MATERIAL DÚCTIL, RESISTENTE, FLEXÍVEL E INODOR, NA COR PRETO; - PESOS VARIANDO DE 10 EM DIANTE ATÉ NO MÁXIMO 40KG OU 50KG; PODENDO SER COM BARRAS COM PESOS REPETIDOS 2X; - KIT COM 05 BARRAS W E 05 BARRAS RETAS; - A COMPANHA SUPORTE PARA 10 BARRAS (BARRAS RETAS) MONTADAS, FABRICADO EM CHAPA AÇO CARBONO, CORTADO A LASER NA COR PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3MM; COM ACAMENTO EM BORRACHA - SUPORTE DE ACORDO COM O TAMANHO DAS BARRAS. - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	01 KIT			
07	<p>SUPORTE DE BARRAS OLÍMPICAS ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTE DE BARRAS OLÍMPICAS MODELO 'FOGUETEIRO'; - MATERIAL DE USO PROFISSIONAL, FEITO EM CHAPA ROBUSTA, ESTÁVEL - ACOMODAR NO MÍNIMO 08 BARRAS DE MANGAS OLÍMPICAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X60X20CM - PESO APROXIMADO: 25KG - COR: PRETO - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM;</p>	02 UND			
08	<p>PRESILHA PARA BARRA PADRÃO OLÍMPICO (LOCK JAW) ESPECIFICAÇÕES: -PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE ANILHAS PARA BARRAS PADRÃO OLÍMPICO; -FEITA DE MATERIAL RESISTENTE; -FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	10 PARES			

TOTAL	
-------------	--

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	PUXADOR TRICEPS CORDA ESPECIFICAÇÕES: - PUXADOR TRICEPS CORDA; -DIÂMETRO CORDA: 2,5 CM; -PRODUTO COM GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; -COMPRIMENTO APROXIMADO: 32 CM LARGURA: 15 CM ALTURA - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.	03 UND			
10	PUXADOR ANGULADO (TRIANGULO) ESPECIFICAÇÃO: - O PUXADOR ANGULADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE ALTA QUALIDADE; - COM PEGADA ANATÔMICA E ADERENTE - BASE: EM AÇO CROMADO E PEGADA EMBORRACHADA OU CROMADA; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	03 UND			
11	PUXADOR RETO ESPECIFICAÇÕES: - PUXADOR RETO EMBORRACHADO; - TAMANHO APROXIMADO: 50CM - FABRICADO EM FERRO COM ACABAMENTO EM BORRACHA; - ENGATE DE AÇO COM GIRO SILENCIOSO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	03 UND			
12	PUXADOR ROMANO "D" RETO (PEGADA NEUTRA) 90 CM ESPECIFICAÇÃO: - FEITO EM AÇO COM PEGA EM PVC E SOLDAS REFORÇADAS, GIRO CENTRAL; - PAREDE DE AÇO: 2MM - PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM - COR: PRETO - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.	02 UND			
13	PUXADOR ROMANO "D" RETO (PEGADA NEUTRA) 70 CM ESPECIFICAÇÃO: - FEITO EM AÇO COM PEGA EM PVC E SOLDAS REFORÇADAS, GIRO CENTRAL - PAREDE DE AÇO: 2MM - PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM COR: PRETO - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	02 UND			

14	PUXADOR ROMANO "D" RETO (PEGADA NEUTRA) 50 CM ESPECIFICAÇÃO: - FEITO EM AÇO COM PEGA EM PVC E SOLDAS REFORÇADAS, GIRO CENTRAL - PAREDE DE AÇO: 2MM; - PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGE; - COR: PRETO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	02 UND			
15	PUXADOR TRICEPS ANGULADO ESPECIFICAÇÕES: - O PUXADOR ANGULADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE ALTA QUALIDADE; - COM PEGADA ANATÔMICA E ADERENTE - BASE: EM AÇO CROMADO E PEGADA EMBORRACHADA; - TAMANHO APROXIMADO: 50CM - ENGATE DE AÇO COM GIRO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.	03 UND			
TOTAL					

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	ANILHA PADRÃO OLÍMPICO 1KG ESPECIFICAÇÕES: - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	10 UND			
17	ANILHA PADRÃO OLIMPICO 2,5KG ESPECIFICAÇÕES: - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.	10 UND			
18	ANILHA PADRÃO OLIMPICO 5KG ESPECIFICAÇÕES: - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	10 UND			

19	ANILHA PADRÃO OLIMPICO 10KG ESPECIFICAÇÕES: - VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	10 UND				
20	ANILHA PADRÃO OLIMPICO 15KG ESPECIFICAÇÕES: VULCANIZADA EM BORRACHA NITRILICA OU POLIURETRANO OU DE SIMILAR QUALIDADE; - COM INDICAÇÃO DE QUIILAGEM; - ACABAMENTO EM BORRACHA E ALTO RELEVO; - COM PEGADAS / CAVIDADES ANATÔMICAS; - CORES DE ACORDO COM A QUIILAGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	10 UND				
21	SUPORTE VERTICAL PARA ANILHAS OLÍMPICAS ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTE TIPO TORRE; - SUPORTAR COM ESTABILIDADE ANILHAS NOS TAMANHOS DE 01 A 25 KG; - POSSUI NO MININO 06 POSIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO ANILHAS; - ESTRUTURA ROBUSTA COM ESTABILIDADE EM AÇO - REDONDO OU OBILONGO COM 3 MM DE ESPESSURA; - PROCESSO DE CORTES E FURAÇÃO EM LASER, ALÉM DA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; - COR: PRETO - PONTEIRA DE ENCAIXE DAS ANILHAS NÃO DEVER SER OCO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	02 UND				
TOTAL						

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	COLCHONETES ESPECIFICAÇÕES: - COLCHONETE DENSIDADE 80; - REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO; - COSTURA REFORÇADA EM NYLON; - DIMENÇÕES APROXIMADAS: 95 X 50 X 4CM; - COR: PRETO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.	30 UND			

23	<p>FAIXA DE SUSPENSÃO TRX ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO PODENDO TER DETALHES DE OUTRAS CORES; - CAPACIDADE: 300KG; - MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA-RESISTENTES, TRAVAS EM ARGOLAS E MOSQUETÃO EM METAL; - DIMENSÕES: 170 X 3,50 X 0,10 CM (C X L X A); - INCLUSOS: FITA DE TREINAMENTO TIPO TRX + 01 MOSQUETÃO COM CAPACIDADE PARA 300 KG; - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	03 UND			
24	<p>PRESILHAS PARA BARRAS STANDARD 25,27 MM ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO SAE 1070; - COM DUAS ESPIRAS; - INDICADA PARA BARRAS DE MUSCULAÇÃO COM EXPESSURA 25,27 MM NO MÁXIMO; - TRATAMENTO SUPERFICIAL: EM ZINCO BRANCO PARA EVITAR OXIDAÇÃO. - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM.</p>	20 UND			
25	<p>SUPORE PARA COLCHONETES ESPECIFICAÇÕES: - ESTANTE VERTICAL PARA COLCHONETES; - CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 COLCHONETES; - DIMENSÕES APROXIMADAS; - ALTURA: 1,38MT LARG: 0,83MT PROF.: 0,68MT - TUBO OBLONGO; - SUPORTE REFORÇADOS; - ESTRUTURA DE FACIL ENCAIXE DOS COLCHONETES; - CORES: PRETO - BASE/PÉS COM CANTONEIRAS EMBORRAXADAS; - PINTURA EM EPOX OU ELETROSTÁTICA A PÓ E ANTIFERRUGEM; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	04 UND			
26	<p>SUPORE AGACHAMENTO SUMO ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTE TIPO PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DO AGACHAMENTO TIPO SUMÔ; - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; - PLATAFORMA PISANTE COM BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE E COM REGULAGEM, PÉS COM BASE EMBORRACHADA. - PESO: 40KG; - COR DA FERRAGEM: PRETO TAMANHO: 0,23M (ALTURA) X 1,40M (LARGURA) X 1,18M (COMPRIMENTO); - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM</p>	02 UND			

27	SUPOORTE PARA BOLA SUIÇA ESPECIFICAÇÕES: - SUPOORTE DE PAREDE UTILIZADO PARA ARMAZENAR BOLAS DAS SEGUINTE MEDIDAS: 450MM, 550MM, 650MM, 750MM, 850MM, 950MM; - ESTRUTURA: AÇO CARBONO 1020 E NYLON - COMPRIMENTO:714MM - LARGURA: 466MM - ALTURA: 87MM - NA COR BRANCO, PRETO OU PRATA; - DESIGNER MODERNO; - APRESENTAR CATÁLOGO COM AMOSTRAGEM	12 UND			
TOTAL					

TOTAL GERAL.....	
------------------	--

Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 23/0091-PG e seus Anexos.

Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Dados Bancários: Banco – Agência nº – Conta Corrente nº .

Razão Social, CNPJ, telefone para contato e endereço da licitante.

Condições de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

Prazo de entrega: A entrega do material ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

Local de Descarga; entrega; e instalação:

Unidade	Endereço
Unidade Sesc Castanhal/PA	Av. Barão do Rio Branco Nº 10 Bairro: Nova Olinda – CEP 68.740-000 – Castanhal/PA

Cidade, UF, _____ de ____ de ____ 24.

Assinatura do representante legal Nome legível e por extenso

Observações:

Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;

A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no edital; Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.

O Sesc Pará é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art. 155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br.